



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 47/2017, QUE:

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFESSOR, DESTINADO A ATENDER ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

Após análise da matéria, **DISPENSADO** o Parecer Jurídico, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2017**, o qual está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 05 de setembro de 2017.


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora